



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 023/2024

“HORÁRIO DE EXPEDIENTE EM DIA QUE DEFINE”

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica transferido do dia 20 de Novembro para o dia 18 de Novembro do mesmo ano, o feriado nacional que celebra o dia da consciência negra e Zumbi dos Palmares, conforme Decreto do Executivo nº479/24.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 06 de Novembro de 2024.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.


Rosângela de Souza Malta
Secretária